



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE SUPORTE DE REDES

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.025650/2026-12

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Werllys Silva Paixão		MATRÍCULA SIAPE	2171934	
CARGO	Técnico de Tecnologia da Informação				
FUNÇÃO	Técnico de Tecnologia da Informação				
LOTAÇÃO	Núcleo de Tecnologia da Informação (CSR)				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	30/10/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) em 30 de outubro de 2014, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D. Desde o ingresso na instituição, desenvolvo minhas atividades no Núcleo de Tecnologia da Informação, com atuação predominante na Coordenadoria de Suporte em Redes, área diretamente relacionada à manutenção e ao funcionamento da infraestrutura tecnológica da Universidade.

Ao longo da minha trajetória profissional, tenho atuado em atividades relacionadas à infraestrutura de redes cabeadas e sem fio, conectividade, suporte técnico e atendimento às demandas dos usuários. Essas atribuições envolvem o suporte às diferentes unidades acadêmicas e administrativas da UFAC, contribuindo para o funcionamento adequado dos recursos de tecnologia da informação e para a continuidade das atividades institucionais que dependem desses serviços.

O exercício dessas atividades ao longo dos anos possibilitou o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo de conhecimentos técnicos e práticos relacionados à infraestrutura de redes, conectividade, identificação e solução de problemas, suporte aos usuários e atendimento às necessidades específicas das diferentes unidades da Universidade. A vivência cotidiana no ambiente institucional também proporcionou o conhecimento de diferentes processos de trabalho e das particularidades relacionadas ao atendimento das demandas de uma instituição pública de ensino superior.

Possuo pós-graduação lato sensu em Infraestrutura para Internet, com carga horária de 420 horas, concluída em 6 de dezembro de 2015. Essa formação acadêmica está relacionada diretamente à área de atuação profissional e fundamenta o Incentivo à Qualificação de 30% atualmente percebido. Neste processo, a titulação é apresentada para fins de comprovação da formação acadêmica atual e para subsidiar a definição do nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) cabível, não sendo utilizada para fins de pontuação no Requisito VI.

Durante o período de atuação na UFAC, a experiência profissional adquirida no desempenho das atividades técnicas e de suporte permitiu não apenas o aprofundamento dos conhecimentos específicos da área de Tecnologia da Informação, mas também o desenvolvimento de competências relacionadas à resolução de problemas, à análise de situações técnicas, ao atendimento de usuários e à adaptação às diferentes necessidades das unidades acadêmicas e administrativas.

Além das atividades rotineiras do cargo, as ações de capacitação realizadas ao longo da carreira e as designações para o desenvolvimento de atividades administrativas e técnico-especializadas contribuíram para ampliar o campo de atuação e consolidar conhecimentos adquiridos tanto por meio da formação acadêmica quanto da experiência profissional. Esse conjunto de experiências possibilitou a construção progressiva de saberes e competências aplicados diretamente às atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade.

Assim, a trajetória profissional construída desde o ingresso na UFAC demonstra um processo contínuo de aquisição, aperfeiçoamento e aplicação de conhecimentos, associado à experiência prática e às responsabilidades assumidas no decorrer da carreira. Os conhecimentos técnicos, as experiências profissionais, as capacitações realizadas e as atividades desempenhadas constituem um conjunto de saberes e competências desenvolvidos ao longo de mais de uma década de atuação na Universidade Federal do Acre, refletindo minha contribuição para a manutenção e o suporte da infraestrutura tecnológica e para o atendimento das demandas institucionais.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Integrei a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme Portaria nº 3788, de 07 de outubro de 2025, desempenhando as atribuições previstas no respectivo ato de designação. A atuação descrita aponta participação institucional, colaboração em instâncias formais e contribuição para processos de interesse público.

Subtotal do critério: 3 ponto(s)

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

Entre as experiências indicadas, realizei, cursos de capacitação e aperfeiçoamento voltados à gestão pública relacionados às atividades desenvolvidas no exercício do cargo, conforme certificados anexados ao processo. A atividade se articula com apoio ao desenvolvimento institucional, à gestão e às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

A trajetória descrita inclui treinamento para capacitação referente a introdução a ANSI TIA 942, IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DCMS UFAC. A experiência permite reconhecer apoio ao desenvolvimento institucional, à gestão e às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Subtotal do critério: 36 ponto(s)

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

O critério específico informado contempla a experiência relacionada a qual atuei como Fiscal Técnico Suplente de Contrato, conforme PORTARIA Nº 1514, DE 30 DE abril DE 2025, desempenhando as atribuições previstas no respectivo ato de designação. A experiência guarda vínculo com responsabilidade técnico-administrativa, domínio de rotinas especializadas e contribuição para o funcionamento institucional.

Subtotal do critério: 4,5 ponto(s)

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ.

Conclusão de graduação, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores pelo Centro Universitário UNINORTE, adquirindo conhecimentos técnicos relacionados à infraestrutura de redes, sistemas computacionais e tecnologias da informação, superiores à exigência de escolaridade do cargo de provimento (Nível D).

Subtotal do critério: 15 ponto(s)

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A experiência profissional construída no exercício das atribuições do cargo proporcionou, ao longo da trajetória na Universidade Federal do Acre, a aquisição, aplicação e consolidação de conhecimentos e competências na área de Tecnologia da Informação. A atuação cotidiana possibilitou o desenvolvimento de saberes práticos relacionados ao suporte técnico, à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, à configuração e administração de dispositivos de rede, ao atendimento aos usuários e ao acompanhamento de serviços vinculados à infraestrutura de tecnologia da informação.

O contato permanente com diferentes situações e demandas técnicas contribuiu para o aprimoramento da capacidade de análise, diagnóstico e resolução de problemas, permitindo a aplicação dos conhecimentos adquiridos na busca de soluções adequadas às necessidades dos usuários e das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade. A experiência acumulada também favoreceu o desenvolvimento da autonomia profissional, da capacidade de adaptação às diferentes situações de trabalho e da responsabilidade na execução das atividades sob minha atribuição.

A vivência no ambiente institucional possibilitou, ainda, a ampliação de conhecimentos relacionados ao planejamento, à organização e ao acompanhamento das atividades, bem como ao trabalho em equipe e à interação com servidores de diferentes setores. O desempenho das funções permitiu compreender, na prática, procedimentos administrativos, fluxos de trabalho e particularidades dos processos institucionais, contribuindo para uma atuação profissional mais integrada às necessidades e aos objetivos da Universidade Federal do Acre.

Os conhecimentos desenvolvidos por meio da experiência prática foram continuamente complementados pela formação acadêmica e pela participação em cursos e ações de capacitação. Essas atividades contribuíram para o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e técnicos, a atualização profissional e a incorporação de novos procedimentos e soluções às atividades desempenhadas.

Dessa forma, a trajetória profissional representa um processo contínuo de construção e aperfeiçoamento de saberes, no qual os conhecimentos adquiridos por meio da formação acadêmica e das capacitações foram associados à experiência prática e aplicados às situações concretas do ambiente de trabalho. Esse processo contribuiu para o desenvolvimento de competências técnicas, administrativas e profissionais necessárias ao desempenho das atribuições do cargo e para o atendimento das demandas de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Acre.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades, experiências e conhecimentos apresentados neste memorial demonstra a consolidação de saberes e competências desenvolvidos ao longo da trajetória profissional, especialmente por meio da experiência prática, da formação acadêmica e das ações de capacitação realizadas. A aplicação desses conhecimentos nas atividades desempenhadas junto à Universidade Federal do Acre evidencia a aderência aos requisitos previstos para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível V, ressaltando a contribuição da experiência profissional para o desenvolvimento das atividades e o atendimento das demandas institucionais.

O atendimento ao Requisito I está relacionado à participação em comissões formalmente constituídas por atos administrativos, nas quais foram desempenhadas atividades de interesse da Administração Universitária, colaborando para o desenvolvimento e a execução das ações sob responsabilidade desses grupos de trabalho.

O Requisito II é demonstrado pela participação em cursos e ações de capacitação realizados ao longo da trajetória profissional. Essas atividades proporcionaram atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e profissionais, favorecendo o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atribuições do cargo.

Quanto ao Requisito IV, este é evidenciado pelas designações para o exercício de atividades relacionadas à gestão, incluindo a atuação como Fiscal Técnico Suplente de Contrato. Essas responsabilidades possibilitaram a participação em procedimentos administrativos e em atividades relacionadas ao acompanhamento e à gestão de contratos no âmbito institucional, ampliando a experiência profissional para além das atividades técnicas rotineiramente desempenhadas.

O Requisito VI é demonstrado pela conclusão do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores. A formação acadêmica proporcionou fundamentação teórica e aprofundamento dos conhecimentos técnicos relacionados à área de atuação, complementando os saberes desenvolvidos por meio da experiência profissional e contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito da Universidade Federal do Acre.

Consideradas de forma integrada, as experiências apresentadas evidenciam a articulação entre formação acadêmica, capacitação continuada, experiência profissional e responsabilidades assumidas ao longo da carreira. Esse conjunto de conhecimentos e competências foi aplicado no desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos, o fortalecimento das ações de gestão e a manutenção e o suporte dos serviços de Tecnologia da Informação. Dessa forma, as experiências relatadas evidenciam a contribuição profissional para o funcionamento da Universidade Federal do Acre, para o atendimento de suas demandas institucionais e para o cumprimento de sua finalidade.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 24 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

WERLLYS SILVA PAIXÃO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Werllys Silva Paixao, Técnico de Tecnologia Da Informacao**, em 24/09/2026, às 14:07, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2249098** e o código CRC **BE029118**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.025650/2026-12

SEI nº 2249098